

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Jacobina*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA Nº. 0398 – CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 013/2021 .....



**PORTARIA Nº. 0398 – CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 013/2021**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
C.N.P.J.14. 197.586./0001-30

**PORTARIA Nº. 0398 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*Constitui Comissão Especial de Avaliação do Processo de Chamamento Público nº. 013/2021, que tem como objeto a contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas a saúde, que estejam qualificadas nos termos da Lei Municipal nº 1.152, de 11 de junho de 2013, como Organização Social - OS no município de Jacobina, para prestação de serviços de gestão, operacionalização e execução das ações de saúde em regime de 24 (vinte e quatro) horas/dia, 07 (sete) dias por semana, nas seguintes unidades: (1) Hospital Regional Vicentina Goulart - HRVG, para atendimento aos pacientes acometidos pelo novo Coronavírus (COVID-19) a síndromes respiratórias; (2) Hospital Municipal Antônio Teixeira Sobrinho - HMATS; (3) Unidade de Pronto Atendimento - UPA Josefa Maia da Silva, Porte II, localizadas no Município de Jacobina-BA, conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento, monitoramento, execução de atividades, serviços e demais obrigações e condições contidas no edital a seus anexos.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica instituída a COMISSÃO para avaliar as Propostas/Planos de Trabalho do Chamamento Público nº. 013/2021.

Art. 2º. A análise dos elementos das propostas de trabalho será efetuada pela Comissão Especial de Avaliação no prazo máximo de 10 (dez) dias, a qual encaminhará parecer, informando quanto à aprovação ou não da proposta, devidamente justificado o resultado.

Art. 3º. A presente Comissão será composta pelos seguintes servidores titulares:

- I. Gilson das Mercês Lima
- II. Eliana Carvalho do Nascimento Rios
- III. Dalila Souza Maia

Art. 4º. Suplentes:

- I – Geovane Bomfim da Silva Lima;
- II – Leonardo Dourado de Oliveira;

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia  
Telefone: (74)3621-2590



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
C.N.P.J.14. 197.586./0001-30

III - Joane Souza Firme,

Parágrafo único. A Comissão ora criada terá prazo de duração até a finalização do Processo de Chamamento Público citado no artigo primeiro.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 2021.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
**Prefeito Municipal**

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia  
Telefone: (74)3621-2590